



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL

NOTA INFORMATIVA Nº 03/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

Em virtude de instabilidade no sistema de inscrição e em aditamento ao Aviso de Convocação nº 03/2024, o Comando do 8º Distrito Naval torna público, face à necessidade da Administração Naval, as seguintes alterações:

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição é obrigatória para todos os voluntários e deverá ser realizada no período **de 17 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025; e do dia 7 de janeiro a 8 de janeiro de 2025** pelo próprio voluntário, via Internet.

4. DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

4.2. As inscrições poderão ser efetivadas somente entre 8h do dia 17 de dezembro de 2024 e 23h59 do dia 6 de janeiro de 2025; e de 14h00 do dia 7 de janeiro até às 23h59 do dia 8 de janeiro de 2025, horário oficial de Brasília/DF.

4.7. O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 9 de janeiro de 2025, no horário bancário dos diversos Estados do País.

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição é obrigatória para todos os voluntários e deverá ser realizada no período **de 17 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025; e do dia 7 de janeiro a 10 de janeiro de 2025** pelo próprio voluntário, via Internet.

4. DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

4.2. As inscrições poderão ser efetivadas somente entre 8h do dia 17 de dezembro de 2024 e 23h59 do dia 6 de janeiro de 2025; e de 14h00 do dia 7 de janeiro até às 23h59 do dia 10 de janeiro de 2025, horário oficial de Brasília/DF.

4.7. O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 13 de janeiro de 2025, no horário bancário dos diversos Estados do País.

Cidade/Estado, sigla, em 08 de janeiro de 2025.